

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 147/2020.**

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº **439/2019**, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA** e a empresa **ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**.

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA/PMB**, ente público municipal, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.917.818/0001-12, sediada na Avenida Governador José Malcher nº 2821, Bairro: São Braz, CEP: 66.090-100, Belém/PA, neste ato representado por seu Secretário, **Sr. SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração Pública e Empresarial, portador da Cédula de Identidade nº 2472473 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 243.372.262-49, residente e domiciliada nesta capital, diante do **Contrato nº 147/2020**, celebrado com a empresa **ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**, empresa com sede estabelecida à Avenida Pedro Miranda nº 1102 Bairro: Pedreira, Belém-PA CEP: 66.085-022, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.865.761/0001-06, Fone: (91) 3204-5000 / 3347-0392, Email: [comercial@eliteseguranca.com](mailto:comercial@eliteseguranca.com) / [contato@eliteseguranca.com](mailto:contato@eliteseguranca.com) doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada por sua diretora Sra. **LEANDRO JOSÉ PEREIRA MACEDO**, portador do RG nº 10.160 OAB/PA e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 297.959.662-00, residentes e domiciliadas nesta cidade, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM**

1.1. O presente instrumento tem sua origem no **Contrato nº 147/2020**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº **128/2019-SEGE**P e da Ata de Registro de Preços nº 003/2020, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA**”.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente termo de apostilamento, fundamentado no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, tem por finalidade atualizar os créditos orçamentários apontados para o adimplemento das obrigações assumidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB, alterando a **Cláusula Décima Segunda** do **Contrato nº 147/2020**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da CONTRATANTE, correrão a conta dos seguintes créditos orçamentários:

**Funcional Programática:** 2.09.22.10.302.0001

**Atividade:** 2003

**Fonte:** 12.90.01.04.00

**Elemento:** 33.90.39

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Belém (PA), 27 de agosto de 2020.

**SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**